



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA, LEONARD VALENTIN GONCALVES DAS NEVES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 4347e084-4e79-467a-8725-9c8cd8ae8da1

PREZADO SENHOR:

**Hermógenes de Melo Neto**  
Inspetor Regional do TCE-PE  
**Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA - TCE-PE**

Declaro para os devidos fins, que não foram realizadas auditorias pelo controle interno no Fundo de Previdência do Município de Brejão, durante o exercício de 2017.

Atenciosamente,

**Anny Raquel Maurício Barros Vieira**  
**Presidente**